



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

Desenvolvimento de soluções inteligentes para meios de pagamento, automação comercial e plataformas digitais

### PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO E BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo das soluções propostas nas pesquisas aplicadas ligadas aos projetos acima citados e em outros projetos aos quais a equipe de coordenadores esteja vinculada.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a **discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos** (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão oferecidas 3 (vagas), bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados nesses e em outros projetos aos quais a equipe esteja vinculada, respeitando-se a



ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:** Especialista Convidado – Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento Mobile.
  - 2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** Aluno de Graduação – Engenheiro de Testes Júnior.
  - 2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03:** Aluno de Graduação – Tech Writer.
- 2.2.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
  - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

### 4. DA VEDAÇÃO

- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
  - 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
  - 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
  - 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;



- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 à 29 de outubro de 2024** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/ce2seu1sMhQEdJN87>



conforme os documentos solicitados para a vaga previstas no Anexo 1.

- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6. As inscrições são gratuitas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado por Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.



- 6.4.** A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **31 de outubro de 2024**.
- 6.5.** A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

## 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:
- 7.1.1.** Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
  - 7.1.2.** Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;
  - 7.1.3.** Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.
- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **06 de Novembro de 2024**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.



## 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar [irispimenta@imd.ufrn.br](mailto:irispimenta@imd.ufrn.br)

Natal/RN, 15 de outubro de 2024

**Iris Linhares Pimenta Gurgel**

*Coordenadora do Projeto*

**Jean Mário Moreira de Lima**

*Vice-Coordenador do Projeto*



## ANEXO I – VAGAS

PERFIL 01: DESENVOLVEDOR SÊNIOR – DESENVOLVIMENTO MOBILE	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	5.640,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<b>Competências e habilidades:</b> experiência com desenvolvimento de APIs; experiência no desenvolvimento de aplicativos móveis Computação Móvel com Android Nativo e Kotlin; Android SDK, ciclo de vida e depuração da aplicação; design patterns e arquiteturas para desenvolvimento mobile. Git. Inglês intermediário. <b>Desejáveis:</b> Android NDK, C/C++, Gostar de troubleshooting e Conhecimentos em Flutter
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Diploma de graduação</li><li>▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)</li><li>▪ Curriculum Vitae</li><li>▪ Currículo Lattes</li></ul>



PERFIL 02: ENGENHEIRO DE TESTES	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p><b>Competências e habilidades:</b> habilidades avançadas em automação de testes utilizando ferramentas como Cypress e Appium, além de experiência com JUnit para testes unitários e de integração. É essencial conhecer linguagens de programação como Java e Kotlin, e experiência em testes de APIs REST com Postman. O profissional deve ter uma sólida compreensão das práticas e metodologias de QA, capacidade para documentar APIs REST, SDKs e arquiteturas de software de forma clara e precisa</p> <p><b>Desejáveis:</b> habilidades de escrita formal não técnica e comunicação em inglês avançado. Experiência com outras ferramentas de automação de testes e conhecimento em metodologias ágeis serão considerados diferenciais.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;</li><li>▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;</li><li>▪ Currículo Lattes;</li><li>▪ Curriculum Vitae.</li></ul>



PERFIL 3: TECH WRITER	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<b>Competências e habilidades:</b> Documentação técnica, documentação de Códigos-Fonte, How-tos/Runbooks, SDKs, Arquitetura, etc. Padrão UML e seus diagramas. Inglês Avançado. Documentação dos códigos-exemplo, documentos para montagem de ambiente de desenvolvimento, etc. para públicos técnicos e não técnicos. Experiência com programação orientada a objetos, REST APIs, BDDs; Markdown.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;</li><li>▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;</li><li>▪ Currículo Lattes;</li><li>▪ Curriculum Vitae.</li></ul>



## ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
16/10/2024	-	Início das inscrições	Formulário
29/10/2024	23h59	Fim das inscrições	-
31/10/2024	-	Homologação das inscrições	E-mail
01 a 05/11/2024	A combinar	Entrevista técnica	IMD e/ou Remoto
06/11/2024	-	Resultado Final	Site do IMD

**Ficou com alguma dúvida?**

Entre em contato através do e-mail [irispimenta@imd.ufrn.br](mailto:irispimenta@imd.ufrn.br)

**Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais**

